



**EDITAL 015/2020 – DIRGRAD-CP
DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DE ENSINO HOMOLOGADOS – BLOCO 3**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público de acordo com o que estabelece o presente Edital, o processo de seleção do terceiro bloco de discentes voluntários para atuarem nos projetos de ensino homologados no EDITAL 16/2019 – DIRGRAD-CP.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo selecionar discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Cornélio Procópio, que integrarão as equipes de desenvolvimento de projetos de ensino homologados no EDITAL 16/2019 – DIRGRAD-CP.

1. PREÂMBULO

Os projetos de ensino homologados no Edital 16/2019 – DIRGRAD-CP poderão solicitar alunos voluntários para integrar a equipe de trabalho para desenvolver as atividades dos seus respectivos projetos. Portanto, fica a critério do(a) coordenador(a) do projeto de ensino homologado, selecionar discente voluntários e informar-lhe(s) sobre as etapas de cadastro inicial e preenchimento dos documentos referentes aos planos de trabalho e relatórios mensais. Não existe limite para o número de discentes voluntários.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de discente(s) voluntário(s) para cada projeto homologado poderá ser realizada em fluxo contínuo pelo(a) coordenador(a) do projeto de ensino homologado. Para a seleção dos discentes voluntários deverão ser usados os seguintes critérios:

- Ter disponibilidade em participar nas atividades do projeto homologado com uma carga horária mínima de 15 horas semanais.
- Estabelecer um plano de trabalho no contexto da proposta apresentada no referido projeto.

Para o período de suspensão do calendário acadêmico, os planos deverão apresentar atividades que possam ser realizadas de forma remota. Entretanto, o plano de trabalho poderá ser readequado quando na eminência do retorno das atividades presenciais na UTFPR Câmpus Cornélio Procópio.

3. DO CADASTRO INICIAL DOS CANDIDATOS

O(A) coordenador(a) do projeto de ensino homologado deverá repassar o link do formulário <https://forms.gle/6x3fEg68FqxmKNYz6> ao(s) discente(s) selecionado(s) para que realize(m) o cadastro inicial. Após a conclusão do cadastro, o(a) discente voluntário(a) deverá preencher os planos de trabalho, com orientação do(a) coordenador(a) do projeto. O modelo do plano de trabalho será disponibilizado após o cadastro.

4. ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES

Os relatórios mensais referentes atividades de cada período deverão ser enviados em formulários eletrônicos pelos discentes voluntários. O link <https://forms.gle/Fe9GyU1fU5nN212b6> para o envio dos relatórios estará aberto entre os dias 24 a 27 de cada mês, ou em datas diferentes quando houver recesso escolar.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1 O desligamento do discente deverá ser feito exclusivamente a pedido do(a) coordenador(a) do projeto de ensino homologado.

5.2 O candidato ao realizar o cadastro inicial declara ter conhecimento e aceitar as condições previstas neste Edital.

5.3 O presente Edital será publicado no site da DIRGRAD-CP: http://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/cornelioprocopio/?b_start:int=20

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2020

Prof. Dr. Miguel Angel Chincaro Bernuy

Chefe do Departamento de Educação

Prof. Dr. José Augusto Fabri

Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Márcio Jacometti

Diretor de Geral